



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 064 Nº 0169 - PARTE 1

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 004/2023/COMISSÃO ELEITORAL

Institui a lista de candidatos inscritos para candidatura do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Jericó-PB 2023.

A Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Jericó-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital 001/2023/CMDCA, a **Resolução Nº 003/2023/CMDCA**, a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 750/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Publicar a lista de candidatos inscritos para o Processo de Escolha da Eleição do Conselho Tutelar, Eleições 2023.

Segue a lista dos candidatos Nome completo, CPF e nome de candidatura:

Nº INSC	NOME COMPLETO	CPF	NOME DE CANDIDATURA
001	Joana D'arc Vitoriano de Araújo	044 ****-54	Joaninha
002	Joyce Maria de Sousa Silva	709 ****-41	Joyce Maria
003	Maria Lúcia Bandeira de Sousa Ramos	86 ****-00	Maria Bandeira
004	Vinicius Ferreira de Lima	32 ****-50	Vinicius Ferreira
005	Erick Vinicius Freitas da Silva	34 ****-20	Erick Freitas
006	Patricia Kelly de Oliveira Silva	038 ****-03	Patricia de Alan
007	Damião Wellington dos Santos	378 ****-43	Neguinho da Ambulância

Art. 2º A partir da data da publicação desta Resolução, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral.

Art. 3º Após o fim do prazo que consiste no artigo anterior, havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.

Art. 4º Após a análise e todo o trâmite e interposição do processo dos candidatos, o CMDCA e a Comissão Eleitoral publicarão a relação final deferidas e indeferidas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Jericó-PB, 29 de maio de 2023.

Comissão Especial Eleitoral


Lud'mylla Julie Muniz da Silva


Irislene Campos de Almeida


Marta Régia de Oliveira Dantas Alves


Damiana Maria da Silva



EXPEDIENTE:

Diagramação: **Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira**
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br